



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 144, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 101.500,00 (CENTO E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº. 7.060 de 20 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 101.500,00 (CENTO E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para contratação de estagiários, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	5624	R\$ 66.500,00
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	537	R\$ 20.000,00
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	4907	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 101.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	335041000000	Contribuições	001	6314	R\$ 101.500,00
TOTAL					R\$ 101.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL